

CEE

ÇÃO DE REVISÃO

CONSELHO

SEÇÃO DE

DOCUMENTAÇÃO

BIBLIOTECA

CEE

Fls No

Doc No

Rub.

20

638/88

ca

0638/88

INTERESSADO:

LOCALIDADE:

ASSUNTO:

Pai de aluno da ESC "DOMUS SAPIENTIAE"
SÃO PAULO

D.O. 29 DEZ 1988 : 19

RECLAMAÇÃO CONTRA OS VALORES DAS
MENSALIDADES DE JANEIRO A ABRIL
DE 1988 - ESCOLA "DOMUS SAPIENTIAE"
GERALDO MUGAYAR/CARLOS E.A.ABRAHÃO

RELATOR NA CENE:

RELATOR NO PLENÁRIO:

INDICAÇÃO CEE/CEnE

APROVADO EM:

CONS. JOÃO GUALBERTO DE C.MENESES

701 / 88

21 / 12 / 88

Conselho Pleno

1- RELATÓRIO - Nos presentes autos, pai de aluno apresenta reclamação contra os valores das mensalidades cobradas pela Escola "Domus Sapiientiae", sediada em São Paulo, Capital, no período de janeiro a abril de 1988.

2- APRECIÇÃO - A reclamação constante nos presentes autos, perdeu seu objetivo quanto a análise do mérito, visto que os preços praticados pela entidade, no período acima mencionado, estão dentro dos parâmetros estabelecidos na Deliberação 32/88 e no Decreto 95720/88.

3- CONCLUSÃO - Em face do exposto, opino pelo arquivamento do processo após a devida ciência às partes.

São Paulo, 19 de dezembro de 1988

a) Geraldo Mugayar

Relator

PROCESSO CEE Nº 638/88

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 701/88

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por maioria a presente Indicação, nos termos do voto do Relator.

Foi voto vencido o Conselheiro Francisco Aparecido Cordão.

Sala "Carlos Pasquale" em 21 de dezembro de 1988

a) Cons. Jorge Nagle
Presidente